PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2015

LEI 2151
DE 03 novembro de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 371.498,86 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.			
558	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	371.498,86	
	4.4.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 6 14	
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores		
	002 300	CONVENIOS DA UNIÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **371.498,86**

Fontes de Recurso	
6 14	371.498,86

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 03 de novembro de 2015.

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

03/11/15 a 24/11/15

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo - CAD 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 2258
De: 03/11/2015 até 10/12/2015

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013